

GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS -

Sistema Penal e Necropolítica

REGULAMENTO/2019

1. DESCRIÇÃO DOPROGRAMA

- 1.1. O Grupo de Estudos Avançados Sistema Penal e Necropolítica oferece o total de 30 vagas. O preenchimento, total ou parcial, fica a exclusivo critério da Coordenação doGrupo.
 - 1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade da interessada estar associada ao IBCCRIM. As interessadas selecionadas para participar do GEA-SPN deverão associar-se na **categoria mensal, semestral ou anual** e permanecer associadas ao Instituto até a entrega do trabalho final.
- 1.2. Haverá encontros quinzenais na sede do Centro Universitário UniRuy | Wyden Salvador, às sextas-feiras, das 15h às 17h, segundo datas a serem apresentadas no Cronograma pela Coordenação.
 - 121. O primeiro encontro quizenal ocorrerá no dia **18.04.2019** e o último no dia **06.12.2019**.
- 1.3. O **objetivo** do GEA é conduzir a integrante à sua **autonomia**. Autonomia do saber em seu percurso pela anatomia do conhecimento. Não se chega a este ponto sem bem compreender as estruturas jurídicas e sociais e menos ainda sem conseguir realizar uma **crítica** sobre elas. Com efeito, tomaremos com especial atenção aquilo que podemos observar da relação entre o sistema penal e as relações raciais no Brasil, tendo como conceito central de análise a Necropolítica desenvolvida pelo pensador camaronês Achille Mbembe.
- 1.4. As **atividades** das/os integrantes do GEA-SPN incluirão a leitura dos textos elencados como obrigatórios (bibliografia mínima), a apresentação de seminários (cada integrante deverá apresentar ao menos um seminário durante o desenvolvimento do Grupo) e participação nos debates conduzidos pela Coordenação doGEA-SPN.
 - 14.1. Os membros da Coordenação NÃO efetuarão a exposição de temas e textos durante os encontros; esta será uma atividade de responsabilidade das integrantes. Às coordenadoras caberá a condução do debate, de forma cordial erespeitosa.



- Todas as integrantes do GEA deverão ler a bibliografia mínima indicada, ainda que não sejam aquelas responsáveis por apresentá-la naquele encontro, umavezque poderão ser chamadas a realizar o contraponto. Caso alguma integrante não realize a leitura obrigatória por duas vezes seguidas poderá, a critério da Coordenação, ser desligada do Grupo.
- 143. A **dinâmica** do encontro seguirá a presente ordem:
 - a. A cada encontro, dois ou três integrantes deverão expor, em aproximadamente 40 minutos, os textos selecionados para aquele dia;
 - Em seguida, um/a outro/a integrante (voluntário/a ou sorteado/a) fará o "contraponto" em até 15 minutos. Poderá apontar controvérsias, expor sua pesquisa, concordando ou discordando das/os expositoras/es;
 - As/Os expositoras/es terão até 15 minutos para complementar o trabalho, dialogando com os argumentos apontados;
 - d. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todas as pessoas presentes por 30 minutos;
 - e. Por fim, o/a coordenador/a presente fará uma síntese dos argumentos apresentados, complementando e/ou corrigindo as ponderações.
- 1.5. A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos/as estudantes oportunamente.

2. COMPROMISSOS e BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE

- 2.1. São **compromissos** das/os participantes do Grupo de Estudos Avançados Sistema Penal e Necropolítica:
 - 21.1. Frequência obrigatória à sede do Centro Universitário UniRuy | Wyden Salvador para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 1 (uma) falta a cada trimestre de atividade. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos após o início dareunião.
 - 212. Apresentação de pelo menos um tema nos seminários ao logo do ano.
 - 213. Entrega de **trabalho final inédito** no dia **31 de março de 2020**, relacionado a um dos temas discutidos no GEA, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).



- 214. A avaliação será baseada na apresentação do tema e na participação do aluno durante asreuniões.
- 2.2. São **benefícios** dos participantes do Grupo de Estudos Avançados –Sistema Penal e Necropolítica:
 - A/O estudante que tiver no máximo 1 (uma) falta a cada trimestre de atividade, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação (grau de extensão) no Grupo de Estudos Avançados Sistema Penal e Necropolítica, em que constará a carga horária de 100 horas de atividade;
 - A critério da Coordenação, os melhores trabalhos apresentados poderão ser publicados pelo IBCCRIM, em periódico a definir.
 - Ao final do Grupo, as/os integrantes aprovadas/os poderão se integrar aos diversos temas do Núcleo de Pesquisas do IBCCRIM, em linha de trabalho de sua preferência.

3. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 3.1. Qualquer requerimento deverá ser feito por escrito e protocolado através de envio de correspondência eletrônica para o endereço: grupodeestudos@ibccrim.org.br.
 - 3.1.1. Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, a estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhada dos documentos que comprovem as razões, a serem julgados pela Coordenação.
 - 3.12. A/O aluna/o que faltar os dois primeiros encontros do GEA-SPN será automaticamente desligada/o do Grupo.
 - 3.2. A/O estudante que não entregar o trabalho final escrito na data estipulada poderá apresentá-lo com até 07 (sete) dias de atraso, sendo-lhe atribuída a nota máxima de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega da avaliação.
 - 3.3. O trabalho final atenderá às seguintesespecificações:
 - a) O artigo deve ser inédito, portanto não publicado em nenhum periódico científico e/ou canais de comunicação. Vale ressaltar que ineditismo não deve ser confundido com originalidade, podendo o tema tratado pelo



- artigo já ter sido abordado por outros autores ou autoras e/ou publicações;
- Não são considerados inéditos os textos: divulgados na internet; já publicados no exterior (ainda que em outra língua); publicados em anais de eventoscientíficos;
- c) O artigo deverá ter entre 20 e 40páginas;
- d) Deverá ser utilizada a fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois; devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 2,5 cm. A formatação do tamanho do papel deve serA4.
- f) Os artigos devem possuir os seguintes elementos formais, dispostos na seguinte ordem: Título /*Title* (em português e inglês); Nome completo do autor ou da autora; qualificação (da maior para menor); endereço de email; Resumo/*Abstract* (em português e inglês); Palavras chave/*Keywords* (em português e inglês); Sumário (apenas emportuguês).
- g) O nome do/a orientador/a deverá constar em nota de rodapé, inserida no título dotrabalho.
- h) A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No sumário deverão constar os itens com até três dígitos. Exemplo:

Sumário: 1. Introdução – 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. 3. Considerações finais. 4. Referências.

- Os artigos deverão conter itens específicos para introdução, considerações finais (conclusões) ereferências.
- j) Os títulos dos capítulos deverão estar dispostos sem espaçamento entre páginas, em caixa alta e em negrito (Exemplo: **1INTRODUÇÃO**).
- As referências deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002
 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT).
 Há preferência por texto que utilize referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página. Contudo, também são aceitas



referências em formato autor-data. Exemplos:

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito compiladas por Nello Morra. Trad. e notas Márcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

BERISTAIN, Antonio. Derechos humanos y respuestas a la delincuencia – Reflexiones desde uma ética de valores máximos in Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 10 – n. 40 – out. - dez. de 2002, IBCCrim. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p.181/198.

FOUCAULT, 2014, p.11-13

- As referências consultadas deverão ser abrangentes, atualizadas com autores nacionais e/ou estrangeiros, representativos na temática abordada e deverão constar ao final dotrabalho.
- m) Palavras em língua estrangeira devem constar com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado. Citações diretas de outros autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque e, portanto, isso deve ser informado ("destaque dooriginal").
- n) As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data deacesso.
- Sugere-se que esquemas, organogramas, tabelas e gráficos sejam inseridos no texto por meio de imagens, de modo a evitar distorções na eventual e posteriordiagramação.
- p) O trabalho deverá ser entregue à Coordenação Regional pelo email indicado em duas vias digitais (PDF e Word), com nomeação do autor ou autora e o título dotrabalho.
- q) O trabalho deverá ser entregue via e-mail para grupodeestudos@ibccrim.org.br.
- 3.4. A nota do trabalho final será atribuída pela Coordenação do GEA-SPN, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário *ou* por professores/as avaliadores/as, segundo o sistema *blind review*.
- 3.5. O/A integrante que desejar o desligamento do GEA-SPN durante o ano deverá fazê-lo pessoalmente junto à Coordenação Reginal e subsequente envio de requerimento para o endereço eletrônico grupodeestudos@ibccrim.org.br.



3.6. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do GEA-SPN.

Salvador, março de 2019

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados –Sistema Penal e Necropolítica